



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

PELA REPOSIÇÃO DAS FREGUESIAS NO CONCELHO DE PORTEL

O Poder Local, expressão e conquista de Abril, é parte integrante do regime democrático, está consagrado na Constituição da República e tem contribuído de forma decisiva para a melhoria das condições de vida das populações, garantindo a superação das enormes e gritantes carências de toda a natureza que marcavam o quotidiano das populações até Abril de 1974.

As freguesias são parte da organização democrática do Estado Português, são estruturas do poder local que possibilitam uma administração descentralizada do mesmo, assegurando os interesses específicos das respetivas populações e, no concelho de Portel, têm desempenhado um papel de grande relevo no apoio às populações, na promoção das condições de vida, contribuindo de forma decisiva para o progresso local e para o combate contra as assimetrias regionais.

Contra a vontade das populações e com o voto contrário, unânime, de todos os órgãos autárquicos do Município, o concelho de Portel foi confrontado com a brutalidade da extinção de quatro das suas freguesias.

Apesar da grande dedicação de todos os autarcas eleitos e em funções nas denominadas uniões de freguesia, o trabalho realizado nessas freguesias fica aquém das necessidades e expectativas das populações não se traduzindo na mais valia fundamental para as populações locais, na resposta desejada para os seus anseios, necessidades e expectativas e com resultados manifestamente diferentes dos anteriormente assegurados pelas Juntas de Freguesia.

As freguesias extintas têm todas uma importante história e identidade cultural, uma grande área territorial, grandes distâncias entre si e sem transportes públicos que possibilitem as ligações entre elas, excelentes instalações próprias, funcionários com vínculo de emprego público, extensões de saúde, equipamentos desportivos e culturais, jardins públicos e equipamentos lúdicos e de lazer, instituições e equipamentos que garantem respostas sociais.

A valorização do interior e o combate às assimetrias regionais e à desertificação só serão possíveis com um reforço do papel a desempenhar pelas autarquias locais e muito em especial pelas freguesias rurais.

As Juntas de Freguesia são essenciais na vida das populações, dada a sua relação de proximidade, vizinhança e confiança com os cidadãos e permitem de forma eficaz e eficiente resolver muitos dos seus problemas do quotidiano. Problemas agravados quando se trata de populações maioritariamente envelhecidas, com pouca mobilidade, sem rede de transportes públicos e sem recursos financeiros.

A Assembleia Municipal de Portel exige respeito pelas suas deliberações e pelas deliberações então tomadas pelas Assembleias de Freguesia, todas por unanimidade, e, num momento em que o Governo vai apresentar na Assembleia da República proposta de legislação sobre a criação de freguesias, apela a todos os Grupos Parlamentares para que a legislação a aprovar possibilite a reposição das Freguesias de Alqueva, Amieira, Oriola e São Bartolomeu do Outeiro.

Só assim será feita justiça, invertendo-se o processo de descaraterização da identidade local, da cultura e do património de um passado com história e tradições, reforçando um dos principais pilares da democracia portuguesa: o Poder Local.

Só assim se respeitarão as populações e os órgãos autárquicos que legitimamente as representam e serão criadas as condições para promover o combate contra as assimetrias, fortalecendo a coesão territorial, social e económica.

**Moção apresentada pelos eleitos do PS e aprovada por unanimidade.*